

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Orlando Silva)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar da **PEC nº 27/2024**, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de **Audiência Pública** destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024, que cria o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR).

Indico, para tanto, os seguintes convidados:

- **Prof.^a Dr^a Maria do Carmo Rebouças** – Professora Universidade Federal Sul da Bahia (UFSBA) - especialista em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional
- **Deputada Olívia Santana** – Deputada Estadual da Assembleia Legislativa da Bahia

Informamos que a Prof.^a Dr^a Maria do Carmo Rebouças e a Deputada Olívia Santana irão compor a mesa do debate sobre o tema:

“Financiamento e Responsabilização Internacional – Fontes internacionais de financiamento e mecanismos de responsabilização global para implementação das ações”.

A contribuição das convidadas será fundamental para discutir as possibilidades de cooperação internacional no financiamento do Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), bem como os mecanismos de responsabilização global que podem reforçar a legitimidade e a efetividade das ações de reparação e promoção da igualdade racial no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), por meio da PEC nº 27/2024, constitui uma iniciativa histórica para enfrentar as desigualdades estruturais derivadas da escravidão e do racismo sistêmico no Brasil.

A audiência pública se justifica como espaço fundamental para:



* C D 2 5 9 8 3 0 2 4 5 1 0 0 *

- ouvir especialistas, gestores públicos, pesquisadores e lideranças sociais;
- discutir os fundamentos históricos, jurídicos e econômicos da reparação;
- analisar as melhores práticas de governança e controle social;
- debater os critérios de destinação de recursos e prioridades programáticas;
- assegurar a participação social no processo de construção do parecer da PEC.

Dessa forma, o debate contribuirá para consolidar o texto da proposta, reforçando sua legitimidade social e política, além de qualificar a tramitação no Congresso Nacional.

Sala das Comissões, em ____ de setembro de 2025

**Deputado Federal Orlando Silva
PCdoB/SP**



* C D 2 2 5 9 8 3 0 2 4 5 1 0 0 *